

PORTARIA N° 43, DE 20 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 02 de setembro de 2005, em atenção ao disposto no art. 19 da Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do DENATRAN e, considerando o constante do processo nº 80001.006073/2008-08/DENATRAN, resolve:

Art. 1º Certificar a empresa ELC Produtos de Segurança – Indústria e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 73.323.404/0001-90, com sede na Estrada Prefeito Antonio da Cruz Barros, 693 – Limoeiro – Paraíba do Sul – RJ – CEP 25.850-000, como produtora de lacres com sistema de controle integrado a serem aplicados nas placas de veículos automotores.

Art. 2. O Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos é parte integrante da documentação de inscrição junto ao DENATRAN como produtora de lacres aplicados nas placas de veículos automotores.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA